ATA N.º 3

No dia **03 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, pelas **16 horas**, na sede social, reuniu, sem formalidades prévias de convocação, na sua sede social sito na Rua Peixinho Júnior, nº 1, 4º A, 2770-136 Paço de Arcos, freguesia Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras, a Assembleia-geral da sociedade unipessoal por quotas **"ABSTRACT MAZE - UNIPESSOAL LDA."** (doravante a **"Sociedade"**), com o número único de pessoa colectiva e de matrícula 517806100 e o número de identificação na segurança social 25178061007, com o capital social de € 500,00 (Quinhentos euros), correspondente a uma quota, encontrando-se presente o único sócio THIAGO HENRIQUE CHAVES NERI, titular da quota única no valor nominal de € 500,00 (Quinhentos euros). Estando assim reunida a totalidade do capital social, os sócio gerente demonstra a sua vontade de se constituir em Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto UM: Alteração da sede social. _____

Ponto DOIS: Deliberar sobre a alteração do Pacto Social da Sociedade em conformidade com a deliberação tomada no ponto anterior, modificando-se a redação do n.º 1, do artigo primeiro do Pacto Social. _____

Presidiu a Assembleia, o sócio único THIAGO HENRIQUE CHAVES NERI, que depois de verificar estarem preenchidos os requisitos do mencionado artigo cinquenta e quatro, número um do Código das Sociedades Comerciais, considerou a Assembleia validamente constituída, podendo, em consequência, deliberar de forma eficaz sobre os pontos constantes da antecedente Ordem de Trabalhos. _____

Ponto UM: Foi deliberado proceder a alteração da sede social da sociedade para o Largo Jorge Moutinho de Albuquerque n.º 6, Apt. 4-B, 2780-255 Paço de Arcos, freguesia Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras. _____

Ponto DOIS: Em consequência da antecedente deliberação, foi proposto proceder à alteração do número um do artigo Primeiro do Pacto Social, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: _____

"ARTIGO PRIMEIRO _____

UM – A sociedade é comercial, adopta o tipo unipessoal por quotas e a firma ABSTRACT MAZE - UNIPESSOAL LDA., tem o número de pessoa coletiva 517.806.100, e tem a sede em: Largo Jorge

Moutinho de Albuquerque n.º 6, Apt. 4-B, 2780-255 Paço de Arcos, freguesia Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras." _____

DOIS – [mantém a redação]. _____

TRÊS – [mantém a redação]. _____

Posta esta proposta à discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

E nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia dada por encerrada pelas 17 horas, dela se lavrando, para constar, a presente data, que depois de lida e aprovada vai ser assinada em conformidade pelo sócio aqui presente. _____